



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

ATA DA 446ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 446.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 25 de março de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios do Poder Executivo: n.º 116/2019, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 22/2019, de 20 de março de 2019; n.º 117/2019, em resposta ao requerimento n.º 016/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas; Do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Chefe da Agência em Dracena/SP, Senhor Airton Romanini Junior, informando que o mesmo encontra-se em fase de planejamento e testes operacionais, já desenvolvendo atividades de atualização da Base Territorial, para realização do Censo Demográfico 2020. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei n.º 19, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Altera os arts. 7.º, 15,22,34 e 43 da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000, que Dispõe sobre a (Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselheiros Tutelares”- Discussão e Votação; De Lei n.º 20, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências”- Discussão e Votação; De Lei n.º 21, de 19 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a comparecer, como Anuente, em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso. Discussão e votação. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 23/2019, de 28 de março, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de uso de área que especifica e dá outras providências”; De Lei n.º 24, de 29 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências”; De Lei n.º 03-CM, de 28 de março de 2019, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, “Dá denominação a logradouro público localizado no Bairro “Jardim Antenor”da cidade de Tupi Paulista-SP”; De Lei n.º 04/2019-CM, de 29 de março de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, “Dispõe sobre a instituição no calendário oficial do Município de Tupi Paulista o “Dia da Conscientização Da Fibromialgia”, a ser realizado anualmente no dia 12. A seguir passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 24/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando do Senhor Prefeito Municipal para que envie a este Legislativo relação dos servidores ocupantes de empregos em comissão desta municipalidade, bem como especificar a função que ocupam, a remuneração e se são servidores concursados ou contratados; n.º 25/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre o déficit habitacional do município de Tupi Paulista; n.º 26/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, solicitando da Secretária da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Dra. Inajara Simini Gutierrez, informações sobre o comprimento da Lei n.º 3.057, de 21 de agosto de 2007. Em seguida passou-se para a Leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 041/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a substituição dos ventiladores instalados no Banco do Povo Paulista – BPP, por um aparelho de ar condicionado; n.º 042/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários no sentido de ser realizados reparos na pavimentação asfáltica na Avenida dos Bandeirantes entre a Vila Romana, Jardim Itália e Jardim Petrópolis, neste município; n.º 043/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários no sentido de ser cumprida a legislação municipal, que se efetue a notificação e remoção dos veículos abandonados em vias públicas; n.º 044/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, para que determine ao setor competente da Municipalidade, o recapeamento das Ruas Adelino Antonio de Oliveira e Washington Luiz, localizados no Jardim Antenor; n.º 45/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários no sentido de ser reparada a pavimentação com pelo menos tapa buracos na Rua Clóvis Amador, localizada entre o Jardim Petrópolis e Jardim Santa Clara; n.º 46/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a construção de uma vala para o escoamento de água na Avenida Bandeirantes, trecho localizado entre as Ruas João Staut e Nacim Soubhie. A seguir passou-se palavra a Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas e Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 19/2019, de 18 de março de 2019, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 19/2019 de 19 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os arts. 7.º, 15,22,34 e 43 da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000, que dispõe sobre a(Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselheiros Tutelares” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipa@uol.com.br - contato@camaratuptipa.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipa.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Altera os arts. 7.º, 15,22,34 e 43 da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000, que dispõe sobre a (Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselheiros Tutelares”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 20/2019, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 20, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 20, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e urbanização e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 21/2019, de 19 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 21, de 19 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal a comparecer, como Anuente, em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 21/2019, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal a comparecer, como Anuente, em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso”, está aprovado. A seguir passou-se para Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales e David José de Freitas, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de abril de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo